



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 397/2023

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Porto Alegre/RS e Brasília/DF, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, nos dias 11 e 12 dezembro de 2023, à Sr^a. Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita, e nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023 ao Sr^o. Tiago Cristiano Speroni – Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 08 de dezembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração